



## **EDITAL Nº Iceb nº 3/2026**

### **EDITAL ICEB Nº 3, DE 5 DE MARÇO 2026**

Dispõe sobre concurso docente para a área de Ensino de Ciências e Matemática – Edital Progep nº 51/2025.

O Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a comissão examinadora e as datas de realização das provas do concurso docente previsto no Item 21 do Edital Progep nº 51/2025.

#### **1. FINALIDADE**

O presente edital tem por finalidade definir a comissão examinadora e as datas de realização das provas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento da vaga de Professor Classe A, denominação Assistente, Nível 1, na área de Ensino de Ciências e Matemática, aberta pelo Edital Progep nº 51/2025 em seu Item 21.

#### **2. DA BANCA EXAMINADORA**

A Banca Examinadora do concurso descrito neste edital será composta pelos seguintes membros internos e externos à Universidade Federal de Ouro Preto:

##### Membros Internos

- Frederico da Silva Reis - Universidade Federal de Ouro Preto (Titular) – Presidente
- Gilberto Januario - Universidade Federal de Ouro Preto (Suplente)

##### Membros Externos

- Amarildo Melchades da Silva - Universidade Federal de Juiz de Fora (Titular)
- Keli Cristina Conti - Universidade Federal de Minas Gerais (Titular)
- Rogério Fernando Pires - Universidade Federal de Uberlândia (Suplente)
- Yara Patrícia Barral de Queiroz Guimarães - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Suplente)

#### **3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

As provas serão realizadas nas datas, horários e locais descrito a seguir:

Data e horário de início do concurso: 13 de Abril de 2026, às 09 horas.

Local: Auditório do Departamento de Matemática - Prédio do Iceb (Campus Morro do Cruzeiro, s/n, Bauxita, Ouro Preto-MG).

Previsão de término do concurso: 17 de Abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Abreu Moreira, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS**, em 05/03/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1063778** e o código CRC **5C957ED8**.